



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 4423 de 29 de novembro de 2022.

A Diretora Geral em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4600, de 13 de dezembro de 2022, considerando o que foi designada na 1ª Reunião extraordinária do Conselho de Campus, conforme Ata DG.BAR (2602429), constante no Processo SEI nº 23286.003727/2022-17, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral, abaixo discriminada, para planejar e executar o processo eleitoral das vagas desocupadas do Conselho de Campus do IFBA - Campus Barreiras, Biênio 2022-2024.

Anderson Oliveira de Almeida	Conselheiro segmento Gestor da Área Acadêmica
Joelia Silva dos Santos	Conselheira segmento Gestora da Área Acadêmica
José Gomes Nascimento Neto	Conselheiro segmento TAE
Luzia dos Santos Serra	Conselheira segmento Estudante (Técnico)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 29/01/2023, data limite para a conclusão das etapas eleitorais.

Suely da Cruz do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 4600 de 13 de dezembro de 2022
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA CRUZ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral Substituto(a) Eventual do IFBA Campus Barreiras**, em 20/12/2022, às 10:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643909** e o código CRC **13303AA9**.